



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



Processo CMSJS/RN Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
CONTRATO nº 004/2019
ADITIVO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
004/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DO SABUGI/RN, E DO OUTRO A
EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no
CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, neste ato representada pelo seu
Presidente, o Sr. **MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS**, brasileiro, solteiro,
inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.237.474-90, portador da
Cédula de Identidade nº 1492520, expedida pela SSP/RN, e, de outro lado, a
empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**,
inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com endereço na Calçada Canopo,
nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II – Alphaville – Santana de
Parnaíba/SP, neste ato representada por RENATA NUNES FERREIRA,
brasileira, analista de licitações, RG nº 48537010-4 SSPSP e CPF nº
371.237.288-40, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as
disposições da Lei 8.666/93 e as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do
Contrato nº 004/2019, firmado entre as partes em 17 de abril de 2019, nos
termos do **Processo CMSJS/RN nº 0016/2019 - Pregão Presencial nº
004/2019**, por mais 10 (Dez) meses, com base no art. 57, inc. II da lei 8.666/93
e na cláusula 13ª do contrato 004/2019.

CLAUSULA 2ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



As despesas oriundas desta contratação para o exercício 2020, de acordo com a Lei Municipal nº 796/2019, serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 – Material de consumo. Fonte: 10010.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 14 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS Contratante	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA RENATA NUNES FERREIRA Contratada
--	---

TESTEMUNHAS:

1ª: CPF:	2ª: CPF:
-------------------	-------------------

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE
DO NORTE - FECAMRN

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo referente ao contrato 004/2019, firmado em 17 de abril de 2019, com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 14 de dezembro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93; Processo nº 016/2019 - Pregão Presencial 004/2019; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática : 01.01.031.0020.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 - Material de consumo. Fonte: 10010; SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24 e pelo CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.340.639/0001-30.

São João do Sabugi/ RN, 14 de fevereiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 76685110

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/02/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PROCESSO DE DESPESA: 0016/2019	NÚMERO DO RECIBO: 92463
---	-----------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	004/2019
Número do Recibo do Anexo 38:	207059
Período de Vigência do Contrato:	17/04/2019 à 17/02/2020
Data da Assinatura:	17/04/2019
Data da Publicação:	30/04/2019
Prazo Máximo para a Liquidação:	300 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 25137,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	1/2020
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Valor (R\$):	25137,00
Objetivo:	Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível.
Período de Vigência:	14/02/2020 à 14/12/2020
Data de Assinatura:	14/02/2020
Data de Publicação:	17/02/2020
Justificativa:	Justifica-se a prorrogação da vigência do supracitado contrato, pois o serviço vem sendo prestado de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos e reduziria o tempo necessário ao trâmite do processo licitatório, evitando surpresas que poderiam gerar despesas maiores e imprevisíveis.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CPF/CNPJ:	05.340.639/0001-30

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:	CONTRATO (4).pdf
Código Validador do Arquivo:	C85DA8E6158D9273B66BE61E95D1F853

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio:	16/05/2019 15:23:00
-----------------------	---------------------

Remessa enviada por:

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS (026.237.474-90)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 92463

Data e hora da criação deste Documento: 18/02/2020 10:06:24